



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)

Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0391/2008

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE EFETUE UMA PESQUISA NO MUNICÍPIO, ONDE DEVERÃO SER VERIFICADAS TODAS AS REAIS CONDIÇÕES DAS CALÇADAS EXISTENTES NA CIDADE PARA QUE APÓS REFERIDO ESTUDO, SEJA DADO O EFETIVO CUMPRIMENTO DA LEI ONDE SE DETERMINA A REFORMA E A CONSTRUÇÃO DAS MESMAS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Carlos Eduardo Pignatari, solicitando que se digne interceder junto a Secretaria competente, no sentido de se efetuar uma pesquisa no Município, onde deverão ser verificada todas as reais condições das calçadas existentes na cidade para que após referido estudo, seja dado o efetivo cumprimento da lei onde se determina a reforma e a construção das mesmas.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 2 de Junho de 2008.

**JOSÉ NELSON CHINO BOLOTÁRIO**  
**CHINO BOLOTÁRIO**  
**VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

A calçada é o tapete de entrada de nossa casa e de nossa cidade. É nela que fica registrada a movimentação cotidiana dos pedestres. Em Votuporanga, milhares de pessoas circulam pelos logradouros todos os dias. A elas e a toda a população que transita pela cidade deve ser garantida o acesso seguro aos espaços urbanos.

Investir em acessibilidade é, portanto, fundamental. Garante o direito de ir e vir com autonomia, independência e segurança, possibilita maior qualidade de vida e estende as oportunidades de acesso a todos os cidadãos.

Tendo em vista que as calçadas são partes integrantes do sistema de trânsito, compondo um todo com as vias de circulação de veículos e que em nossa cidade, a grande maioria das calçadas estão inadequadas para o trânsito de pedestres, principalmente idosos e portadores de deficiências físicas, uma vez que é bastante comum nos depararmos com buracos, desníveis e vegetação agressiva que acabam obstruindo a passagem.

Considerando que a construção e manutenção das calçadas são de responsabilidade do proprietário do imóvel e julgamos extremamente importante que este tenha conhecimento de seus deveres, mas, no entanto cabe ao Poder Público fiscalizar a construção e a manutenção dessas calçadas.

Neste sentido, achamos pertinente apresentar a presente propositura, no sentido de que sejam realizados estudos e posteriormente seja dado o efetivo cumprimento de lei que obriga a construção e manutenção das calçadas existentes no Município.

Documento assinado pelo(s) JOSÉ NELSON CHINO BOLOTÁRIO.  
(\*)(\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 05:34:37 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-346924-4R3X8X-4S0H0B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

